

“PL da censura”: predominância do conteúdo negativo sobre o PL 2630 em recomendações do Youtube¹

Renato RIBEIRO²

RESUMO

Analisar a disputa de discursos sobre o Projeto de Lei 2630 / 2020 que acontece no Youtube, através dos vídeos com maior número de visualizações e que tratam desse assunto, além de seus comentários. Para isso foi utilizada a teoria política do discurso e análise de dados coletados e posteriormente transformados em informação, de vídeos publicados entre 15/04/2023 e 15/05/2023.

PALAVRAS-CHAVE: Youtube. PL 2630. Regulação. Teoria do discurso.

1. INTRODUÇÃO

Brasília, noite do dia dois de maio de 2023: na Câmara dos Deputados o projeto de lei 2630/2020³, previsto para ser votado naquele dia, foi retirado de pauta, a pedido de seu relator, o deputado federal Orlando Silva (PC do B / SP). Ainda não há nova data prevista para a votação. O PL 2630 é oficialmente chamado de “Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet” e “estabelece normas, diretrizes e mecanismos de transparência para provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada a fim de garantir segurança e ampla liberdade de expressão, comunicação e manifestação do pensamento”⁴. O adiamento da votação acontece em um momento onde a disputa de discursos sobre os significados do PL 2630 se acirravam, de forma mais perceptível. O objetivo deste artigo é levantar como essa disputa aconteceu na plataforma Youtube, no período compreendido entre os dias 15/04/2023 e 15/05/2023, a partir de vídeos publicados sobre o PL 2630 e os comentários feitos neles, por usuários. Para isso foi realizado levantamento dos vídeos

¹ Trabalho apresentado no GP Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, XXIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutorando no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Ceará, e-mail: renarir@alu.ufc.br

³ Inteiro teor do Projeto de Lei 2630/2020 disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1909983&filename=PL%202630/2020

⁴ BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2630. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020.

utilizando a busca pelo termo “PL 2630” com o YouTube Data Tools, uma ferramenta para extração de dados criada por Bernhard Rieder, da Universidade de Amsterdam e pesquisador do Digital Methods Initiative⁵, sendo, posteriormente, selecionados os mais relevantes, pelo próprio Youtube. Através da mesma ferramenta foram extraídos os comentários dos dez vídeos mais relevantes, sendo esses dados processados com auxílio do programa Orange Canvas, software livre desenvolvido pelo Bioinformatics Lab da Universidade de Liubliana, na Eslovênia, em colaboração com a comunidade de desenvolvedores de softwares de código aberto⁶. As informações geradas por esses dados foram analisadas a partir de Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, trazendo resultados sobre as articulações discursivas presentes nos vídeos e, principalmente, em seus comentários.

2. YOUTUBE, UM OLHAR A PARTIR DE ESTUDOS CRÍTICOS

Fazendo parte da cultura pop do século XXI, a história do YouTube tem versões, com narrativas mais ou menos glamourizadas, com intenção de reforçar determinados discursos. O fato é que não há um consenso sobre sua origem e nem sobre a intenção de seus fundadores. Mas o ano era 2005 quando a plataforma apareceu pela primeira vez, fundado oficialmente por Chad Hurley, Steve Chen e Jawed Karim, ex-funcionários do site PayPal, uma plataforma de pagamentos on-line. O primeiro vídeo foi colocado na plataforma por Jawed Karim no dia 23 de abril de 2005, com o singelo título “Me at the zoo” (Eu no zoológico)⁷. Eram 19 segundos mostrando Karim olhando para a câmera, na frente da jaula dos elefantes, no zoológico de San Diego, nos Estados Unidos. Esse simples vídeo simboliza bem a versão “disruptiva” da história do YouTube: o site seria uma plataforma para que as pessoas pudessem postar livremente conteúdos audiovisuais, se contrapondo aos meios de comunicação tradicionais e à produção das grandes corporações de mídia (BURGESS e GREEN, 2009).

Estudos críticos sobre o YouTube se contrapõem à esta versão “altruísta” sobre a plataforma. Em 2006, cerca de um ano depois de “entrar no ar”, o YouTube é vendido para o Google e já a partir daí os conteúdos produzidos de forma mais profissional e pelas grandes corporações de mídia passam a ter, de forma crescente, maior

⁵ Rieder, Bernhard (2015). YouTube Data Tools (Version 1.31) [Software]. Disponível em: <https://tools.digitalmethods.net/netvizz/youtube/>

⁶ Demsar J, Curk T, Erjavec A, Gorup C, Hocevar T, Milutinovic M, Mozina M, Polajnar M, Toplak M, Staric A, Stajdohar M, Umek L, Zagar L, Zbontar J, Zitnik M, Zupan B (2013) Orange: Data Mining Toolbox in Python, Journal of Machine Learning Research 14 - Aug: 2349–2353

⁷ Disponível em: <https://youtu.be/jNQXAC9IVRw>

protagonismo (VAN DIJCK, 2013). Na prática, a suposta democratização da produção e distribuição de conteúdos audiovisuais, que seria a proposta fundadora do YouTube, cada vez mais se esvai. Já em 2013, Van Dijck observava que aproximadamente 4% dos usuários do YouTube eram responsáveis por cerca de 75% do conteúdo disponível na plataforma, o que vai contra a noção de uma comunicação mais igualitária e horizontalizada. Além da concentração da produção em um percentual proporcionalmente pequeno de usuários, o YouTube influencia sobre o que é assistido; mais de 70% do conteúdo visto na plataforma é resultado das recomendações feitas pelo próprio Youtube. Em 2023 a plataforma afirma ter mais de dois bilhões de usuários ativos, que assistem mais de um bilhão de horas de vídeo por dia.

O YouTube não é de seus usuários, é uma plataforma que é de propriedade de uma empresa gigante: a Alphabet, que antes era o Google (que passou a ser uma das marcas da Alphabet). Antes (e ao mesmo tempo) de se questionar a visão idealizada de que o YouTube é uma plataforma de viés democrático e que atribui voz a qualquer um, é preciso ter em mente que isso se baseia em um discurso atualmente majoritário, de que o livre mercado é capaz de proporcionar oportunidades e a liberdade necessária para que todos possam exercer a cidadania. A liberdade seria algo a ser alcançado pelas pessoas e países, e as empresas do Vale do Silício levam a sua liberdade para o mundo (MOROZOV, 2018). O que temos é que as empresas como a Alphabet – e outras que dominam as plataformas de mídias sociais - ao mesmo tempo em que se abstêm de sua responsabilidade, até mesmo incentivam a disseminação de conteúdos abertamente falsos, de acordo com seus interesses e visões de mundo, muitas vezes ligados à extrema direita, que atraem os usuários para que cliquem em links, assistam vídeos, passem mais tempo nessas plataformas e disponibilizem mais e mais dados, que se transformam em dinheiro, de diversas formas. No caso dos vídeos relacionados ao PL 2630 podemos observar que, como veremos adiante, que a grande maioria dos mais relevantes (pelos critérios da busca do próprio Youtube) trazem conteúdos contrários ao projeto de lei.

3. TEORIA POLÍTICA DO DISCURSO

No final do século passado, o argentino Ernesto Laclau e a belga Chantal Mouffe desenvolvem sua Teoria do Discurso, a partir de um diálogo entre marxismo e pós-estruturalismo. Laclau e Mouffe elaboraram uma desconstrução do marxismo, no sentido derridiano, a partir de dentro, afirmando um pós-marxismo que dialoga com

Heidegger, Derrida, Lacan e vários autores da corrente pós-estruturalista. Com a publicação em 1985 de *Hegemonia e Estratégia Socialista*, Laclau e Mouffe melhor sistematizam essa Teoria do Discurso, reelaborando conceitos como o de hegemonia, que passa a ser central em seu pensamento. A Teoria do Discurso surge como fundamental nesse contexto, se apresentando como ferramenta de compreensão e formação do social. Acerca do papel da linguagem na estruturação das relações sociais, o autor e a autora colocam que a centralidade da linguagem está presente na obra de autores como Wittgenstein, Heidegger, Derrida e Lacan, porém isso não significa uma determinação linguística do social, mas o reconhecimento de que as lógicas relacionais que foram analisadas primeiramente no campo linguístico têm uma abrangência mais ampla, chegando a se confundir com o campo social (LACLAU e MOUFFE, 2015).

O discurso não seria constituído, ou mesmo visto de uma forma idealista, separado da realidade como entendido na fenomenologia. Esse discurso, para Laclau e Mouffe, não é simplesmente um texto que produz sentido, mas sim pressupõe uma totalidade significativa, abrangendo operações linguísticas e extralinguísticas. Ou seja, há a necessidade da mediação do sentido e uma constituição simbólica para se acessar a realidade (BURITY, 2008) de uma forma que nada pode ser visto como algo que se possa compreender de uma forma separada de um significado anterior, que é determinado em um sistema de articulações. Isso não deve ser visto como uma postura idealista, para Laclau e Mouffe não existe a possibilidade de separação entre sentido e prática social, onde não há realidade social sem o sentido e onde o sentido é produzido socialmente, sendo co-constitutivo da realidade. Dessa forma, como coloca Burity, não há uma apreensão possível da realidade que não demande constitutivamente uma passagem pelo discurso, pelo sentido, pela inserção de fatos físicos, humanos ou naturais, em sistemas de significação que situam e hierarquizam esses fatos no mundo, e que se articulam ou disputam com outros a estabilização do ser dos objetos que descrevem e situam no mundo (BURITY, 2008). A teoria do discurso político é ferramenta relevante para a análise das informações estruturadas a partir da coleta de dados dos vídeos publicados sobre o PL 2630, no sentido de que há uma disputa hegemônica pelos seus significados, como veremos a seguir.

4. O PL 2630 NO YOUTUBE

Nos meses de abril e maio de 2023 o Brasil a presença de discussão sobre o PL 2630 ficou mais evidenciada, na mídia tradicional, redes sociais e mesmo, pode-se inferir, nas conversas do dia a dia. A partir dos eventos ocorridos em Brasília no dia 8 de janeiro, quando apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (Partido Liberal), inconformados com o resultado das eleições presidenciais de 2022, invadiram e depredaram as sedes dos três poderes da república⁸, o governo federal, já na administração do presidente Lula (Partido dos Trabalhadores), ampliou sua atuação no combate à desinformação, a partir de um departamento específico para tratar da questão, na Secretaria de Comunicação Social. Nesse contexto, houve uma ação direcionada para lidar com a disseminação de informações incorretas. O Ministério da Justiça chegou a elaborar um rascunho de regulamentação a respeito do tema, enquanto a Câmara dos Deputados retomou as discussões sobre o projeto de lei 2630. Em março, o governo federal forneceu subsídios de informações e de propostas ao relator, Orlando Silva (Partido Comunista do Brasil), que também incorporou sugestões da sociedade civil ao PL 2630. Em abril, uma nova versão do projeto foi apresentada e submetida a uma votação de regime de urgência.

Depois de mais de dois anos de uma discussão difusa, o PL 2630 / 2020 iria ser votado na Câmara Federal no início de maio, o que acelerou uma reação por parte de grandes plataformas de mídias sociais e outros setores da sociedade, com interesses antagônicos a aspectos do PL, como mudanças no regime de responsabilização, exigência de transparência em seu funcionamento, criação de procedimentos de devido processo e garantia de mecanismos de combate à desinformação. Nesse artigo buscamos um recorte desse debate, que seriam os vídeos publicados no Youtube sobre o PL 2630, entre os dias 15/04/2023 e 15/05/2023, período selecionado devido ao aumento da discussão do assunto, com a previsão que houve de uma votação do Projeto de Lei no dia 02 de maio. Para coletar os vídeos utilizamos a ferramenta Youtube Data Tools, com a busca usando o termo “PL 2630”. O resultado foi uma tabela inicial de 262 vídeos⁹, que seriam o resultado oferecido pelo Youtube para uma busca com esse termo, sem influências que viriam caso essa busca fosse realizada a partir da própria plataforma

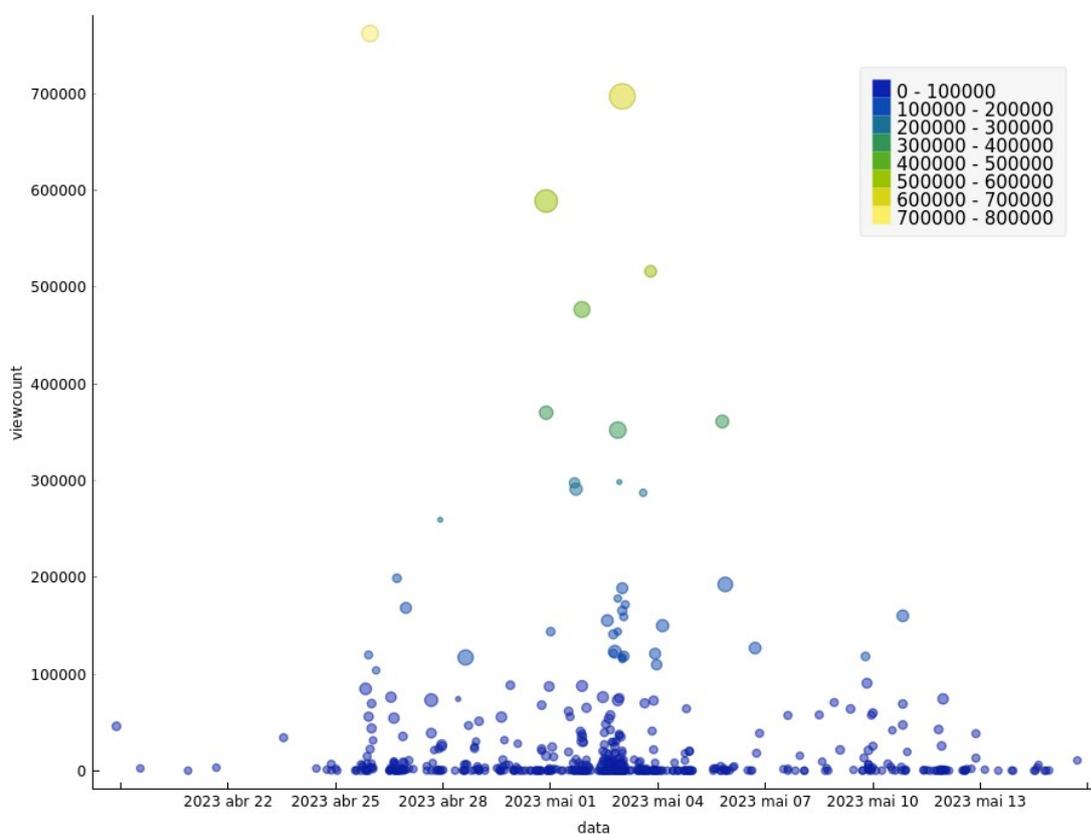
⁸ Brazil investigates pro-Bolsonaro rioters who stormed political buildings.

<https://www.euronews.com/2023/01/08/pro-bolsonaro-protectors-storm-brazils-congress>

⁹ Disponível em formato CSV:

https://www.dropbox.com/scl/fi/wiuymgjlg9zssaesd0mm1/videolist_search478_2023_08_16-23_42_12.csv?rlkey=t2b5vyjz44jl6vjna0rd7x2zn&dl=0

do Youtube, logado em uma conta, ao invés de através do Youtube Data Tools. Nesse caso, teríamos a influência dos hábitos de consumo de vídeo da conta logada e também a possibilidade de interferência de dados sobre localização e uso do computador, a partir de telemetria, o que ocorreria mesmo que a busca fosse realizada sem que se estivesse logado em uma conta. A partir da lista desse resultado de buscas foi gerada uma rede de relacionamentos com os dez primeiros vídeos recomendados pelo algoritmo do Youtube, para aqueles que assistissem aos vídeos da lista inicial, com 262 deles. O objetivo foi verificar quais vídeos o algoritmo do Youtube iria sugerir. Como resultado geramos uma nova tabela com 1872 vídeos únicos, que passou por uma filtragem, de onde retiramos os vídeos recomendados não relacionados ao PL 2630 e também aqueles com data fora de nossa delimitação. Ao final desse processo chegamos a uma tabela com 549 vídeos¹⁰ que tratavam sobre o PL 2630, publicados entre 15/04/2023 e 15/05/2023. Na figura a seguir temos a representação da distribuição temporal desses vídeos, por data de publicação (eixo X) e sua relação com o número de visualizações (eixo Y e cores), além da quantidade de comentários de cada vídeo (tamanho do círculo).



¹⁰ Disponível no formato CSV em: <https://tinyurl.com/nhkx39w8>

Vemos que houve uma concentração das publicações entre os dias primeiro e seis de maio e com alguns vídeos obtendo um número bem maior de visualizações que os demais. São esses vídeos com maior número de visualizações que iremos concentrar nossa atenção, selecionando os dez que apresentaram mais visualizações, verificadas no dia 18/06/2023. Esses vídeos estão postos na tabela abaixo, em ordem decrescente de visualizações, sendo que incluímos mais um vídeo, totalizando 11, já que um dos dez mais visualizados não permitia comentários e utilizaremos essa fonte em nossa análise.

Título	Publicação	Canal	Visualizações	Curtidas	Comentários
Nikolas Ferreira diz que 'PL da Censura' será votado nesta quarta	2023-04-25 23:04:06	Jovem Pan News	762465	3424 0	3964
PL da CENSURA: governo é DERROTADO e está com MEDO!	2023-05-03 00:05:44	Kim Kataguirri	697444	7831 3	8101
É O FIM DA INTERNET? OS DOIS LADOS DA PL 2630	2023-04-30 21:04:00	Nerds de Negócios	589212	8570 8	6637
Felipe Neto: "Se não for votado o STF vai vir pesado" I LINHA DE FRENTE	2023-05-03 19:05:10	Jovem Pan News	516456	2427 2	1964
É O FIM do BRASIL!!! - PL 2630 #shorts	2023-05-01 21:05:02	Top! Tech	477022	5331 9	3680
Confira LISTA de deputados que votaram A FAVOR do PL das Fake News	2023-04-30 21:04:38	Jovem Pan News	370320	2287 2	2746
STF é liberado para julgar regulação das redes sociais I LINHA DE FRENTE	2023-05-05 19:05:54	Jovem Pan News	361186	1776 5	2559
Kim DEBATE com Boulos sobre CENSURA das redes!	2023-05-02 21:05:51	Kim Kataguirri	352307	2656 7	4100
O É da Coisa de 02/05/23 com Reinaldo Azevedo: STF manda ouvir "big techs"; redes e Estado paralelo	2023-05-02 22:05:37	Rádio BandNews FM	298629	2728 3	
PAVINATTO DESCE A LENHA NO PROJETO DE LEI DAS FAKE NEWS: "É O PL DO CALA BOCA"	2023-04-26 17:04:42	Pânico Jovem Pan	199124	1329 1	594
O PL DAS FAKE NEWS VAI ACABAR COM OS PRODUTORES DE CONTEÚDO?	2023-05-05 21:05:01	Nerds de Negócios	192666	2589 2	3173

Dos 11 vídeos mais visualizados, que tratam do PL 2630, 9 deles atacam o projeto de forma explícita; um deles tenta parecer fazer uma análise “neutra”, mas que acaba condenando grande parte do projeto (É O FIM DA INTERNET? OS DOIS LADOS DA PL 2630, do canal Nerds de Negócios); enquanto somente um traz conteúdo de defesa do PL 2630 (O É da Coisa de 02/05/23 com Reinaldo Azevedo: STF manda ouvir “big techs”; redes e Estado paralelo, com Reinaldo Azevedo, no canal Rádio BandNews FM).

Um simples olhar sobre a tabela nos leva a observar que alguns canais se destacam, entre os vídeos com mais visualização. A Jovem Pan News tem o vídeo assistido mais vezes, com 762.465 visualizações e mais outros três na lista além de outro vídeo de um de seus programas, o Pânico Jovem Pan. Interessante notar que, embora produzidos por um veículo associado ao jornalismo, os vídeos são eminentemente opinativos, apresentando críticas sem que o contraditório seja exposto. O canal do deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil – SP) aparece duas vezes na lista, mesmo número do canal Nerds de Negócio. Podemos admitir a hipótese de que o próprio algoritmo do Youtube tenha privilegiado conteúdos negativos em relação ao PL 2630, e mesmo alguns canais, mas esse não é o objetivo desse trabalho e iria requerer outros caminhos de pesquisa.

Seguimos então para o que dizem esses vídeos e temos uma construção discursiva que busca articular o PL 2630 com a censura, de diversas formas; com a criação de obstáculos para criadores de conteúdos; e com dificuldades que as plataformas terão com a aprovação do projeto de lei, causando sua saída do Brasil. Entre esses elementos discursivos a “censura” aparece com maior destaque, se articulando no discurso com outros significantes, não necessariamente relacionados diretamente com o PL 2630. Uma dessas articulações acontece com a Venezuela e a China, que seriam exemplos de onde a censura é institucionalizada e o caminho que o Brasil trilharia com a aprovação do projeto de lei. Esta já é uma articulação que se compõe com a “esquerda”, a maior defensora do PL 2630, junto com a “grande imprensa”, interessada na “censura” e em tirar a “liberdade” da população, controlando a internet. A construção do discurso contra o PL 2630 busca formar uma identidade antagônica, que seria a esquerda.

articulando, na construção de uma identidade negativa, com o governo, com a esquerda, com Lula, entre outros significantes; e de forma antagônica se articula com “liberdade”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com dados da plataforma SimilarWeb¹¹, em maio de 2023, no Brasil, quem acessou o Youtube passou em média 22 minutos na plataforma. Ainda no país, no mesmo mês, tivemos 1,413 bilhões de visitas ao YouTube. Além disso, cerca de 95% dos indivíduos com acesso à internet assistem a, pelo menos, um vídeo por mês, e a audiência brasileira é fortemente influenciada pelas preferências da classe C (SPYER, 2017). É nesse campo que também ocorre uma disputa de discursos, mas que também está relacionada ao que acontece em toda a sociedade, que está, ela toda, em constante disputa. Vimos que sobre a questão do Projeto de Lei 2630 / 2020 houve uma predominância, no Youtube, entre os dias 15/04/2023 e 15/05/2023, de vídeos que combatiam o projeto e, para além disto, busca construir um discurso que articula o PL 2630 com censura, falta de liberdade, controle, das quais aqueles que se opõem ao PL se colocam como antagonistas. Ainda na construção do discurso é posto um campo antagonista àqueles que, supostamente, defendem a “liberdade”, um campo que se articula também com valores como a censura e falta de liberdade, um campo que é colocado como sendo “a esquerda”. Há a constituição de identidades antagônicas entre a “esquerda” e aqueles que “defendem a liberdade”. Para além da questão da PL 2630, essas identidades contribuem para o fortalecimento de uma estrutura discursiva que coloca a “esquerda” articulada com valores negativos, que podem ser novamente articulados, numa cadeia de significados. Uma pesquisa mais robusta poderia ser feita, como forma de contribuir para o entendimento sobre como o discurso contrário ao PL 2630 tem conseguido avançar na sociedade e também colaborar para que se possa, com mais efetividade, esclarecer sobre a necessidade desse projeto de lei e combater desinformações sobre ele.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURGESS, Jean; GREEN, Joshua. **YouTube e a revolução digital: como o maior fenômeno da cultura participativa transformou a mídia e a sociedade**. São Paulo: Aleph, 2009.

¹¹ Site de inteligência de mercado e fornecedor de dados para empresas. Acessível em: <https://www.similarweb.com>

BURITY, Joanildo. **Discurso, Política e Sujeito na Teoria da Hegemonia de Ernesto Laclau.** In: RODRIGUES, Léo Peixoto; MENDONÇA, Daniel (Org.). Pós-estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical.** 1ª edição. São Paulo: Intermeios, 2015.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: ascensão dos dados e a morte da política.** São Paulo: Ubu, 2018.

SPYER, J. **Social Media in Emergent Brazil: How the Internet Affects Social Mobility.** London: UCL Press, 2017.

VAN DIJCK, José. **The Culture of Connectivity: a critical history of social media.** New York: Oxford University Press, 2013.